Ofício GG nº 22/2022 Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022

Vossa Excelência

PAULO FONTOURA VALLE

Secretário do Tesouro Nacional

Vossa Excelência

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Assunto: Encaminha respostas ao Parecer SEI Nº 530/2022/ME e à Nota SEI nº 2/2022/PGFN-ME acerca das manifestações sobre a homologação do Plano de Recuperação Fiscal apresentado pelo Estado do Rio de Janeiro

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e em observância às frutíferas tratativas realizadas ao longo dos últimos meses, o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Governador infra-assinado, vem encaminhar as manifestações elaboradas pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado com o fito de elucidar, respectivamente, os pontos apresentados no bojo do Parecer SEI Nº 530/2022/ME da Secretaria do Tesouro Nacional e da Nota SEI nº 2/2022/PGFN-ME da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que versam sobre a homologação do Plano de Recuperação Fiscal apresentado pelo Estado do Rio de Janeiro.

Respeitosamente,

CLAUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA:08315011707

Assinado de forma digital por CLAUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA:08315011707
Dados: 2022.02.10 18:36:51 -03'00'

CLÁUDIO CASTRO

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Anexos: I - PARECER Nº 02 FDL/RRF/PG2 (SEI nº 28522551).
II - Visto PGE - Aprovação integral do PARECER Nº 02 FDL/RRF/PG2 (SEI nº 28522869)
III - Of.SEFAZ/GABSEC SEI 117 (SEI nº 28534924).
IV - Acordo ANP - DOU (SEI nº 28526983).
V - Acordo de Cooperação ANP (SEI nº 28527096).
VI - Despacho SUBPOF - Valor irrisório do pagamento de triênios (SEI nº 28524768).